



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE CAMPUS
GESTÃO 2014-2016
ATA Nº 05/2016

1 Aos onze (11) dias do mês de maio (05) de dois mil e dezesseis (2016), às quatorze horas (14h) e
2 quinze minutos (15 min), na Sala de Convenções do nono (9º) andar do prédio sede do Campus
3 Porto Alegre do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – sito
4 à rua Coronel Vicente, 281, no bairro Centro Histórico desta capital, foi realizada a quarta (4ª)
5 reunião ordinária do Conselho de Campus, cuja pauta compreendeu, conforme a Convocação
6 04/2016 expedida pelo Presidente deste Conselho: **1- Aprovação da Ata 02/2016; 2 - PPC de**
7 **Gestão Empresarial; 3- Homologação do Resultado das Eleições das Comissões; 4 -**
8 **Proposta de nova Área Acadêmica Matemática, Estatística e Física; 5 - Homologação da**
9 **COPESE; 6 - Assuntos Gerais.** Iniciou-se a reunião em segunda chamada às quatorze horas e
10 quinze minutos com a presença do presidente do Conselho, Marcelo Augusto Rauh Schmitt, do
11 secretário indicado pelo presidente, Renato Avellar de Albuquerque, e dos conselheiros Aline
12 Martins Disconsi, Douglas Neves Ricalde e Rafael Dutra Soares (representantes técnico-
13 administrativos), André Rosa Martins, Jeferson de Araujo Funchal, Lúcio Olimpio de Carvalho
14 Vieira e Paulo Arthur Konzen Xavier de Mello Silva (representantes docentes), Charles Florczak
15 Almeida / ASSUFRGS (representante externo) e o conselheiro externo Guilherme Dornelas
16 Camara / ANDES – UFRGS. Durante o expediente, o conselheiro Douglas solicita a leitura de
17 um requerimento entregue ao Diretor geral em que pede, respeitosamente, ao presidente que
18 apure irregularidade e responsabilidade pelo descumprimento das normativas internas e da
19 legislação vigente no que se refere a cotas para servidores públicos no âmbito do IFRS, conforme
20 os fatos relatados no requerimento, envolvendo os servidores do IFRS Campus Porto Alegre:
21 docentes Paulo Roberto Sangoi, Duílio Castro Miles e Julio Xandro Heck e técnico-
22 administrativo Yuri Ferreira Machado. Após a leitura o presidente do conselho agradeceu a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

23 leitura e explicou que, naquele momento, foi feita uma denúncia formal e, portanto, as
24 providências serão tomadas. Disse que precisará se apropriar de todo o fluxo para este
25 encaminhamento, além das normativas do serviço público federal, mas certamente é dever do
26 diretor apurar irregularidades que são denunciadas por alguém, principalmente quando advém de
27 outro servidor. Perguntou a todos os conselheiros se havia ainda alguém incluído para a fala, e
28 sem que houvesse outros, tomou a palavra. Ressaltou que todos haviam recebido uma resposta
29 por e-mail a um outro requerimento do conselheiro Douglas – a respeito do recebimento de
30 diárias pagas pelo Campus Porto Alegre a cidadã que não fazia parte do quadro efetivo de pessoal
31 do IFRS –, que por e-mail realizou ainda outros questionamentos, e que a resposta havia sido
32 dada tanto no formato digital quanto em formato impresso, caso seja do interesse de qualquer
33 conselheiro requisitar. O conselheiro Douglas disse que a resposta dada não respondeu ao seu
34 questionamento, pois ainda tinha dúvidas se o nome citado no requerimento se tratava de um
35 colaborador eventual, tanto a cidadã citada no requerimento em questão, quanto a outros que
36 constam no requerimento posterior entregue na reunião seguinte, cujas concessões de diárias aos
37 citados são recorrentes. O diretor perguntou se a dúvida se referia a dois nomes específicos, ao
38 que o conselheiro disse que são vários, embora não se trate especificamente de nomes. O
39 professor Marcelo fez uma explicação sobre o funcionamento do ETEC, em uma tentativa de
40 esclarecer o funcionamento desses cursos EAD dos quais os citados são participantes. Segundo o
41 presidente, os cursos derivam de um projeto, em que parte significativa dessas verbas é
42 direcionada a diárias, sendo que a verba chega para o campus e quem a executa é o próprio
43 campus. Outra situação é referente à questão das bolsas, que o campus pode contratar pessoas que
44 não são servidoras, dando o exemplo do curso de redes, deixando claro que é normal no EAD ter
45 essas diárias. Douglas disse que o questionamento inicial não era esse, mas uma dúvida em pagar
46 diária a servidores que não tivessem vínculo com o serviço público, que parece esclarecido. O
47 secretário Renato pediu a palavra para explicar que a resposta foi em razão do primeiro
48 questionamento, que o conselheiro Douglas diz que reconhece ter sido respondido, mas completa
49 que em função desta resposta surgiram outras dúvidas, se a pessoa citada é uma colaboradora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

50 eventual, pois se observar os boletins de serviços que estão publicados, e lembra que nem todos
51 os boletins mensais foram publicados, comentando que houve falta de publicidade na gestão
52 anterior, há uma lista de pessoas vinculadas a esse projeto e a outros projetos de pessoas que
53 recebem várias vezes diárias, desses e de outros projetos inclusive com possível grau de
54 parentesco, devido aos sobrenomes idênticos dos recebedores das diárias. Diretor perguntou se
55 esse esclarecimento responde ao requerimento e se houve um segundo ou não. Douglas diz que a
56 resposta gerou outra dúvida, mas pode enviar outro requerimento, ao que o diretor disse que o
57 novo questionamento pode ser enviado por *e-mail*. Disse que a resposta ao *e-mail* já indica o
58 caminho do questionamento, Marcelo pede para que seja mais específico. Lúcio pede a palavra e
59 diz que pelo seu entendimento a questão abordada é que o conselheiro Douglas sugere que
60 pessoas podem ter sido favorecidas. O presidente disse que não há problema em dar
61 esclarecimento, mas que precisa de dados mais específicos. Douglas disse que sua dúvida inicial
62 ocorreu porque em determinado momento parou-se de publicar os Boletins de Serviço na página
63 do campus, conforme lei, e em um segundo momento, enquanto conselheiro do CONSUP, que
64 precisava se deslocar uma vez a cada dois meses a Bento Gonçalves e suas diárias nunca foram
65 pagas no prazo, sendo argumentado de que não haveria recursos. Não havendo mais expedientes,
66 o presidente pediu uma inclusão de pauta em regime de urgência, e disse que na outra sessão foi
67 pedida uma justificativa à área de Ciências Sociais Aplicadas, por ter pedido um professor de
68 20h. Disse que a direção fez uma reunião com a área visando aconselhar e orientar, pois a direção
69 acredita que seria melhor um professor em regime de dedicação exclusiva (DE), pois isso
70 favorece os aspectos do ensino, pesquisa e extensão, e a área reviu sua posição e chegou à
71 conclusão que seria melhor a contratação nestes termos. Coloca em regime de urgência para
72 discussão e eventual aprovação a alteração da vaga de 20h para 40h DE. O conselheiro Jéferson
73 questionou se houve alguma reunião com a Área Acadêmica, ao que o professor Marcelo disse
74 que houve uma reunião com o coordenador e existe um documento assinado por este colocando
75 algumas razões, e ressaltando que a votação era para de discutir em regime de urgência. Foi
76 aprovado para a discussão. Perguntou ao plenário se a votação era após a análise da ata ou se



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

77 seria priorizado. André pediu a palavra e fez uma solicitação de que como segundo ponto de
78 pauta seja colocado o item 4, *criação da nova área acadêmica*, pois algumas professoras estavam
79 ali presentes e isso as liberaria mais rapidamente. Aprovada a inversão de pauta. 1 – Aprovação
80 **da Ata nº 02/2016.** Passando à ata, foi perguntado se havia alguma sugestão de mudança, mas o
81 secretário informou que não houve nenhum pedido de alteração até aquele momento. Sendo
82 assim, foi aprovada por unanimidade a Ata nº 02/2016, referente à reunião ordinária de 16 de
83 março do ano corrente. 2 – Aprovação da solicitação de mudança da vaga docente da Área de
84 **Ciências Sociais Aplicadas.** O presidente leu a solicitação formal da Área em transformar a vaga
85 docente de 20h para uma vaga de Dedicção Exclusiva, além da mudança na especialidade de
86 economia para economia/finanças. Disse que existem situações que justificam esse pedido, pois
87 provavelmente o fato do professor aposentado Laerte Lara ser um professor de regime de 20h fez
88 com que a Área acreditasse que somente poderia ser substituída por uma de mesma carga horária,
89 mas, alerta o diretor, que o debate se refere ao código de vaga. O diretor realizou a leitura da
90 solicitação do professor Cláudio Vinícius Farias, coordenador da referida área, e reforçou que,
91 segundo a leitura, existem razões para esse pedido. Colocado em discussão, o conselheiro
92 Jéferson relatou que nas reuniões de área tem-se a convicção de que o professor de economia está
93 sobrecarregado. Disse que ele é da área de finanças. E ele não tem encargos acima de 12h porque
94 não tem demanda, portanto, não entende porque a especialidade economia/finanças. Marcelo
95 disse que veio na sessão passada em uma ata de reunião de área. Jéferson disse que não passou
96 pela reunião da área, pois ele participou de todas. Disse que foi aprovado economia. Ficou-se na
97 dúvida se na ata havia esse registro ou não. Marcelo disse que se veio encaminhado
98 economia/finança, pois estaria aprovado, e o debate seria apenas a troca entre 20h por 40h DE.
99 Diante das dúvidas do conselheiro Jéferson ficou definido que estaria em discussão também a
100 especialidade dos cargos. André se inscreveu e pontuou que ficou na expectativa de que as vagas
101 quando retornassem para as áreas acadêmicas seriam discutidas por toda a área acadêmica, mas
102 que aparentemente essa era uma decisão monocrática do coordenador que encaminhou a este
103 conselho um pedido com essa demanda. Ainda que a área tivesse discutido antes o fato de ser



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

104 economia, ela fez uma proposta de 20h. Diz que a expectativa era que a área acadêmica tivesse
105 uma posição e não apenas o coordenador da área. Jéferson disse acreditar que tenha sido
106 solicitada uma justificativa, então o coordenador fez uma justificativa sem consultar os
107 professores. Marcelo disse que a primeira reunião houve, mas que após a questão das 20h e que
108 nos chegou economia/finanças. Disse que tem a opinião de que não é possível trocar um DE por
109 dois de 20h, pois é uma questão de código de vagas. Não é uma questão de banco de professor
110 equivalente, o que resolveria, e que o Cláudio providenciou essa justificativa. Disse que a área
111 precisa perceber que não haverá substituto para contabilidade, pelos encaminhamentos, pois no
112 cálculo das três vagas a área herdou duas. O perfil profissional a ser contratado é que deverá ter o
113 cabedal de disciplinas que precisa, e não haverá professor substituto, por várias razões. Ficou
114 decidido que a direção vai encaminhar da seguinte maneira: a direção pode melhorar o
115 encaminhamento pedindo à área que analise com o parecer da CPPD, para perceberem que há de
116 se fazer um planejamento diferente. Aceita a ponderação e pergunta ao plenário se pode tirar de
117 pauta e fazer esse encaminhamento. O diretor diz que a questão agora não se trata da
118 especialidade, se economia/finança, mas sobre a discussão do DE dentro da área e à luz de um
119 parecer da CPPD, dizendo que não haverá substituto para o professor Egon. O plenário
120 manifestou positivamente sobre o encaminhamento. **3 - Proposta de nova Área Acadêmica**
121 **Matemática, Estatística e Física.** Passando ao próximo ponto de pauta, o presidente explica que
122 os representantes receberam dois pareceres, e contextualiza que os professores solicitaram que
123 fosse criada uma área mais específica. Esta solicitação foi passada para duas comissões e foram
124 feitos pareceres. Um parecer foi relatado pelo professor Lúcio, membro da CEPE e outro pelo
125 técnico Douglas, membro da CLN. Leitura da proposta do Conselheiro André. A proposta é
126 manter o caput do Art. 22º do Regimento Complementar do Campus e transformar o item VII –
127 *Ciências Exatas, Química e Tecnologia de Alimentos* em VII – *Química e Tecnologia de*
128 *Alimentos; VIII – Matemática, Estatística e Física.* Este foi o encaminhamento feito em três (03)
129 de março de 2016, feito pelo conselheiro André Martins em nome dos colegas das exatas. Após, o
130 parecer da CEPE foi lido pelo Conselheiro Lúcio. A palavra foi passada em seguida ao



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

131 conselheiro Douglas para leitura do parecer da CNL. Mas antes da leitura o conselheiro Douglas
132 expõe uma dúvida, uma questão de ordem. Como havia dito por e-mail, não houve uma reunião
133 da CLN para aprovar o parecer, já que a comissão é formada por dois membros, um membro é o
134 conselheiro André, autor da proposta, e o outro é o conselheiro Douglas, por óbvio o relator do
135 parecer. O conselheiro Douglas diz que o regimento prevê que as matérias só serão analisadas por
136 este Conselho se houver parecer prévio das suas comissões permanentes competentes, salvo
137 apreciação em regime de urgência. Além disso, os pareceres das respectivas comissões precisam
138 ser aprovados por maioria de seus membros antes de serem apreciados no plenário. Como a
139 Comissão de Legislação e Normas possui, neste momento, apenas dois membros, sendo um deles
140 o autor da proposta, considerou que este deveria se abster, além de estar regimentalmente
141 impedido de ser o relator, portanto coube a si fazer o parecer e apresentá-lo ao plenário
142 independentemente da anuência do conselheiro André. Por isso, o conselheiro Douglas
143 questionou o presidente do Concamp se seria aceita esta liberalidade deste Conselho na
144 apreciação desta matéria, o que poderia culminar em futuro recurso contra a decisão a ser tomada.
145 O diretor disse que considera a situação a única maneira da emissão de parecer, diante das
146 circunstâncias, portanto, sendo aceito o parecer como foi elaborado. Passando ao parecer fez a
147 leitura o conselheiro Douglas. Abertas as inscrições, e neste momento o conselheiro André pediu
148 às professoras presentes, que compõem as disciplinas de ciências exatas, que pudessem se
149 pronunciar. A professora Vera perguntou o quantitativo de membros que aprovaram o parecer da
150 CEPE, ao que o conselheiro Lúcio respondeu como dois membros, representando 100%. A
151 professora Vera explicou que as disciplinas possuem características diferentes das demais da
152 Área, e que possuem demandas que muitas vezes não são acolhidas. Exemplificou como as
153 distribuições de encargos são complicadas para as disciplinas exatas, que acabam abarcando
154 quase todos os cursos. Também algumas questões de visibilidade dentro da área. A professora
155 Márcia também citou exemplos de mudanças curriculares nos cursos onde algumas disciplinas
156 são incluídas e excluídas sem o devido debate dentro da área, pois sempre se alega que são
157 debates de colegiado. O conselheiro Lúcio começou explicando que as comissões realizam



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

158 trabalhos nem sempre muito simpáticos, que precisam ver situações complexas que envolvem
159 ensino, pesquisa e extensão. Lembrou que num primeiro momento, quando da criação das áreas,
160 foi contra, mas que acatou a decisão da maioria. Transcorrido esse período, acredita que há dados
161 suficientes para se discutir todas as áreas para que o Conselho se debruce sobre o tema. Acha que
162 atender o pleito não vai resolver nada. Sensato seria dar urgência ao pleito para discutir a
163 natureza das áreas e se questionar se a departamentalização seria bom também, pois em uma
164 pesquisa realizada por ele contactou-se que há uma multiplicidade de organização. Diz estar
165 convencido que esse modelo se esgotou e o debate sobre isso é urgente. Marcelo disse que as
166 comissões têm autonomia e que o fato de concordar que haja parecer não significa que concorde
167 com o parecer. A posição dele é que, sim, devemos criar uma área nova. Disse que já temos uma
168 estrutura mista, as áreas que são iguais aos departamentos, e temos os cursos. Ele acha que as
169 áreas são fundamentais e tem várias funções que os cursos não dariam conta, a principal é a
170 distribuição de encargos. Quem define as disciplinas nos cursos são as áreas, que funciona como
171 uma banca de curso, ou quem definiria isso é a direção ou o colegiado. Ele acha que o colegiado
172 do curso define de forma democrática. Além disso, argumenta, numa reunião de área que os
173 professores podem questionar o equilíbrio nas distribuições de encargos, e é o lugar correto de
174 dar esta distribuição. Portanto, quem tem noção de quantas aulas cada professor dá em diversos
175 cursos é o coordenador de área. Mas acha que não deve ser igual à universidade em que as áreas
176 são mais fortes que os cursos e que isso gera uma despesa maior. Disse que há necessidade de
177 ampliar as áreas, porém acha ruim que haja essa separação em um momento em que existe uma
178 disputa entre vagas docentes, o que seria mudar as regras no meio do jogo, então, acredita que
179 deve se manter as divisões de encargos feitos até o momento, e que este novo quantitativo valesse
180 apenas para as próximas vagas. O conselheiro André fala que não gostaria de começar pela
181 legalidade, e que compreendeu que há em ambos os pareceres uma proximidade em suas
182 conclusões, qual seja, uma sugestão forte de revisão de todo regimento. Nesse quesito pondera
183 que o regimento interno do campus Porto Alegre estabelece as condições para que uma revisão
184 regimental possa acontecer. Diz que a modificação deve ocorrer por uma comissão específica por



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

185 representantes dos três segmentos, comunidade externa e direção geral, em um prazo de 180 após
186 a data da publicação do regimento geral, após processo de revisão. Então o problema é que
187 precisaríamos aguardar a votação do regimento no CONSUP, e que não há essa data. Diz que,
188 entretanto, no regimento interno art. 54 que “serão de competência do conselho de campus
189 através da resolução específica, a definição e aprovação da estrutura administrativa e demais
190 definições aprovadas nas plenárias regimentais dos campus e não constantes neste documento,
191 assim como suas respectivas atribuições”. Portanto, em um momento o Conselho Superior
192 delegou competência aos campi para alterarem o regimento interno complementar, mas não num
193 processo revisional. E o artigo 53 do regimento do campus Porto Alegre diz: “Art. 53º A
194 implementação da estrutura organizacional do Câmpus dar-se-á no alcance da
195 disponibilidade de cargos de direção e/ou funções gratificadas”. Sua interpretação, portanto, é
196 que há delegação de competência para criar a área, mas sem criação de despesas. Diz que a
197 requisição provoca o debate necessário, que deveria ser olhado antes. O regimento complementar
198 quando criou as áreas abriu um tempo para que servidores, que trabalham com essas questões de
199 aula, pudessem fazer sua opção, mas só quem estava no campus naquele momento. Do grupo dos
200 6 que fizeram a opção apenas metade estava no campus. Disse que sobre a questão citada pelo
201 Douglas em relação à CAGPPI e CGAE no edital recente de escolha de novos membros, disse
202 que sua proposta era por área acadêmica, mas lendo com mais detalhe o regimento, teve uma
203 dúvida trazida no conselho, onde houve uma modificação do edital, problema este que só será
204 arrumada quando houver uma modificação. Pede que seja votada a requisição, sendo aprovada ou
205 rejeitada, mas que não seja condicionada a mudança regimental, pois isso vincularia a uma data
206 indeterminada. Paulo Artur disse que existe uma área, mas não funciona como área, mas como
207 curso. Argumenta que na prática funciona mais como curso do que como área, e se diz favorável
208 a abrir uma outra área, e assim como o relatório do Douglas achava que seria necessária uma
209 comissão, mas a fala do André sugere a ele que não seria necessário. Jéferson iniciou dizendo do
210 princípio da eficiência na administração pública, e o que foi pontuado pela professora Vera visa
211 melhorar a comunicação na área, e que o crescimento do IF visa dar uma resposta mais imediata



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

212 ao curso, aos alunos e à comunidade, melhorando a administração. Também não gera nenhum
213 ônus para a administração, portanto, não vê nenhuma razão em negar o pleito dos colegas. Já o
214 que foi apresentado pelo Douglas e pelo André, acha que devem ser discutidas tais questões.
215 Entretanto, a criação da área em nada irá onerar a estrutura, portanto, ele corrobora com o André
216 e o Marcelo e adianta que é favorável à criação. Douglas esclarece às proponentes que não é a
217 favor nem contra, mas opina pela impossibilidade regimental neste momento. Acha que a
218 demanda é válida, tem questões específicas, acha lícita, assim como talvez seja pertinente a
219 separação da área de letras e música. Porém teme que abrir um precedente sem ter os
220 procedimentos de que trata o art. 23 do Regimento Complementar do Campus aprovados
221 incorreria num equívoco e uma possibilidade de recurso, gerando retrabalho. Sem anular o
222 relatório, e tentando abarcar as opiniões, propõe a criação de uma comissão *ad doc* com as
223 colegas e demais pessoas pertinentes, uma comissão para avaliar e definir critérios para
224 aprovação de criação de nova área, ou extinção, como manda o regimento, e que acredita ser o
225 melhor caminho, pois acatar uma possibilidade de uma decisão desta forma proposta pelo
226 conselheiro André parece ser impertinentes e inconsequente. Disse ainda que para a votação é
227 necessária a maioria absoluta, e que o Conselho é formado por 18 membros, portanto, seriam
228 necessários 10 membros, ou seja, a totalidade dos presentes. O presidente disse que serão
229 considerados 11 membros, pois não se trata de falta, mas que os mandatos foram extintos. Se
230 houver algum recurso ele irá encaminhar para a procuradoria. Lúcio disse que é simpático à
231 proposta mas tem-se que ater aos argumentos e ao que está dado. Leu a parte final do parecer da
232 CEPE em que diz “Assim, tendo por pressuposto básico a busca da melhor forma de organização
233 que priorize os interesses na excelência didática e pedagógica, encaminha-se ao Pleno do
234 Conselho a sugestão de que seja aberto período de debate para a revisão do Regimento do
235 Campus Porto Alegre no que se refere à organização das áreas e suas atribuições”. Afirma que
236 não disse que teria que discutir o regimento, disse apenas o que deveria ser feito. Disse que sua
237 interpretação é que esse debate seja expandido ao restante das áreas, pois não vê problema na
238 criação de outra área. Marcelo fez um aparte, disse que não se trata de uma posição da direção



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

239 como algo essencial, em nenhum momento achou que não sejam posições embasadas, acha muito
240 boa a proposta, e que apenas não concorda. Lúcio resumiu sua proposta em que não há problema
241 na criação, mas que acha necessário um debate e com um prazo para que seja feita uma reflexão
242 por todos. André alerta que o regimento fala em definir procedimentos. Ressalta que podemos
243 fazer comissões e criar tempo, mas pergunta qual outra área demandou essa questão. Afirma que
244 a qualquer tempo podem ser trazidas ao CONCAMP tais questões, então, mesmo respeitando a
245 opinião, acha que não é necessário esperar tanto tempo por uma manifestação que ainda não
246 apareceu, se efetivamente pode-se definir antes. Rafael perguntou se o Conselho vai avaliar e
247 com base em quê. A avaliação que está sendo feita, segundo ele, abre um precedente para uma
248 nova área, pois não tem como avaliar o pedido sem critérios claros no argumento das professoras.
249 Paulo Artur disse que não viu nada no regimento que tenha que criar uma comissão, portanto, ele
250 acredita que deve ser votado e decidido neste momento. Jéferson não acha excludente, mas agora
251 temos o pedido desta área, não há ilegalidade, e que talvez seja possível fazer novas discussões
252 futuras. O presidente explicou que se aprovado o relatório não será votada a criação, mas
253 encaminhado à comissão. Temos duas propostas. Primeiro parecer em votação é a proposta do
254 Douglas, que encaminha para uma comissão de procedimentos, até a próxima reunião ordinária.
255 Cinco (5) concordam. Cinco (5) não concordam, com o voto de qualidade do presidente pela
256 rejeição do parecer. Rejeitado o parecer. Parecer do conselheiro Lúcio. Que seja aberto o período
257 de debates sobre as áreas, e a criação de áreas. Quatro (4) concordam. Os que discordam: cinco
258 (5). Uma (1) abstenção. Rejeitado o parecer. Em votação a criação de uma nova área acadêmica
259 chamada “matemática, estatística e física”, nos termos que esta nova área não poderá entrar na
260 disputa das duas vagas aprovadas. Os que concordam somam oito (8). Nenhum discorda.
261 Abstenções foram duas (2). Declaração de voto do conselheiro Douglas: “me abstenho porque
262 entendo que há a impossibilidade de fazer esta definição neste momento, tendo em vista o artigo
263 23 do regimento complementar”. Está aprovada a criação da nova área acadêmica. Presidente diz
264 que o resultado da votação não impede que a direção possa disparar um processo de revisão do
265 regimento complementar, que precisa ser feito. **4 - Homologação do Resultado das Eleições das**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

266 **Comissões.** Próximo ponto de pauta, homologação do resultado das eleições. Douglas se
267 desculpa por não realizar um relatório final, e disse que houve uma série de contratemplos e que
268 não irá se voluntariar novamente, pois é inconcebível fazer um processo eleitoral manual com
269 cédulas de papel num campus que tem uma série de diretores da área de informática e que é
270 fundamental que haja um processo eletrônico de votação e não um processo manual. O presidente
271 disse que está em processo de teste e que isso poderia ser utilizado há mais tempo. Douglas
272 explicou que a comissão trabalhou todos os dias, e que os prazos foram exíguos, mas que
273 infelizmente não tiveram a parceria dos estudantes, embora entenda a dificuldade deste segmento
274 em colaborar ativamente nos trabalhos das comissões. Acha que não podemos vincular o
275 funcionamento da instituição com a presença obrigatória de segmentos A, B ou C, em que pese
276 sua defesa pela paridade. Observou que a biblioteca foi sobrecarregada, pois o presidente e o
277 secretário da comissão eleitoral atuam neste setor e precisaram ser mesários no dia da votação, o
278 que obrigou o fechamento da Biblioteca naquela data, e que tudo isso se refletiu nas retificações
279 dos editais, e no próprio dia da votação ocorreram alguns problemas. Disse que é necessário rever
280 o número de membros para as comissões, pois nos dois principais conselhos, CONCAMP e
281 CONSUP, que normalmente têm a maior procura, não foram preenchidas todas as vagas ou não
282 houve disputa, e que o único segmento que não preencheu o quantitativo de chapas ao
283 CONCAMP foi o segmento TAE, ao contrário da eleição anterior, na qual havia duas chapas
284 concorrendo a cada uma das vagas. Disse que não tivemos candidatos discentes e docentes na
285 COEN, nem preenchimento de todas as vagas da CAGPPI e da CGAE. Relatou outras comissões
286 que não tiveram seu preenchimento completo. Chamou atenção para um impasse sobre os
287 docentes candidatos à CAGPPI. Disse que o regimento fala em área de conhecimento, e o edital
288 previu que é por área acadêmica, pois achavam que havia analogia descrita pelo regimento em
289 relação às áreas da CAPES. Desta forma houve duas candidatas de uma mesma área acadêmica,
290 sendo que não houve candidato de letras, literaturas e artes. Tivemos cinco (5) áreas acadêmicas,
291 e proporcionalmente seriam eleitos 5 discentes e 5 técnicos, embora neste último segmento
292 tenham se inscrito apenas quatro (4). Disse que colocava para os conselheiros a definição, ou



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

293 coloca-se em ordem de votação, ou em ordem prevista no edital por área acadêmica. Foi feito um
294 debate entre os conselheiros sobre o assunto e definida a ordem do edital. Foi colocado pelo
295 conselheiro Douglas que é necessário definir uma forma de complementar as vagas que ficaram
296 abertas no processo eleitoral regido pelo Edital nº 024/2016. A comissão sugere que seja
297 realizada uma assembleia, em separado pelos segmentos. Marcelo disse que tem que ser voto
298 secreto na assembleia. As vagas são CONCAMP TAEs, duas vagas, uma vaga de coordenador
299 área COEN, 3 vagas docentes COEN, 3 TAEs COEN, 6 Discentes COEN, 2 TAEs CGAE, 1
300 TAE CAGPPI. André sugere que seja dia 22 de junho, no dia da formação pedagógica. O
301 plenário manifestou preferência pela assembleia. Ficou definido que na próxima reunião os
302 alunos irão tomar posse e definir a forma de preenchimento das demais vagas discentes nas
303 comissões. O professor André faz uma saudação à comissão eleitoral. Após o registro do
304 professor André, em votação a homologação do resultado do edital nº 024/2016. Aprovado por
305 unanimidade, conforme lista apresentada pela comissão eleitoral em seu Comunicado nº 10/2016.

306 **5 - PPC de Gestão Empresarial.** Passando à pauta, o presidente disse que temos um curso de
307 Gestão Empresarial que já existe e foi aprovado no CONSUP. Temos dois problemas, um que
308 não passou pelo CONCAMP e outro porque existe reserva de vagas para servidores, do campo e
309 de outros lugares. Existe uma discordância da reserva de vaga por uma questão legal. O que está
310 se trazendo é a mudança para não ter a reserva de vaga, mudar, para disponibilizar as 35 vagas
311 apenas com a política de quotas legais definidas pelo CONSUP. Marcelo acha que é um bom
312 curso e quer que seja aprovado pelo CONSUP e regularizado. Douglas pergunta à presidência se
313 irão debater para mudar só a parte das quotas irregulares para servidores públicos ou todo o
314 curso. Marcelo diz que todo o curso. O presidente explica que tem que passar pelo CONCAMP,
315 pois não havia passado antes, conforme previa o regimento, e porque existe a questão legal da
316 reserva de vagas. Douglas acha que há um vício de origem e que precisa aprovar o PPC como um
317 todo, portanto, acredita que o curso esteja atuando na ilegalidade. Jéferson apresenta uma dúvida
318 sobre a participação de professores convidados, mesmo havendo pessoas habilitadas na
319 instituição. Marcelo responde que é possível sim, e que em algumas situações isso pode dar peso



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

320 ao programa pelo Currículo Lattes ou pelas experiências que trazem. André pediu que fique
321 encaminhado que quando houver professores naquela área sejam utilizados os docentes do
322 próprio campus. Houve debates sobre essa questão em razão da importância das especializações
323 de cada docentes para o programa em específico. Foi colocado que professores de outros campi
324 do IFRS ainda são considerados professores internos. Foi questionado se a formação em Gestão
325 Empresarial estaria em consonância com as finalidades da instituição e se não seria mais
326 apropriado um curso de gestão pública. A defesa foi que o perfil de egresso é condizente com
327 trabalhadores que irão atuar em empresas de pequeno e de grande porte. Guilherme fala da
328 importância de formar os diversos segmentos de classe e dar as mais variadas formações. Lúcio
329 fala do papel dos IFs de fazer o mesmo da universidade, formar os diversos segmentos da
330 sociedade. Chama atenção para que observem quais são os problemas e sejam corrigidos os
331 problemas apontados. Aline questiona se houve um diálogo com a comunidade para a escolha do
332 tipo de curso oferecido, tomando como exemplo o curso de Cuidador de Idoso em Alvorada.
333 André faz destaques diretos no PPC, diz que chama atenção a experiência no magistério superior,
334 citando por exemplo o caso do professor Paulo Roberto Sangoi. Achava recomendável que fosse
335 aprovar um curso com corpo de mestre e doutores. Pergunta sobre a questão dos docentes de
336 campi distantes e se o campus Porto Alegre paga as diárias. O presidente Marcelo disse que não
337 pagou as diárias, pois os professores são da região metropolitana. Sobre a questão dos critérios de
338 seleção do PPC está um pouco confuso porque utiliza um critério de formação e nos critérios de
339 desempate que são contraditórios, e a proposta é que seja refeito o item 21.2 e 21.3. O presidente
340 vai encaminhar a proposta de aprovação do curso com a retirada da reserva de vagas e a
341 modificação do critério de ingresso para prova objetiva e prova dissertativa. O presidente enviará
342 a solicitação de que o item experiência seja revisado e corrigido. Foi sugerido que sejam enviadas
343 para a aprovação do CONSUP as modificações aprovadas pelo CONCAMP. Lúcio propôs que
344 antes de serem convidados professores de fora seja consultada a disponibilidade orçamentária
345 para as diárias. Charles acha que deve haver uma recomendação de professores internos, mas não
346 uma determinação, para que não fique muito limitado. Amanhã o presidente encaminhará para a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

347 reitoria e pedirá aprovação pelo CONSUP. A proposta do Presidente é retirar reserva de vagas,
348 alterar critério de desempate, tipo de prova e encaminhar para o colegiado de curso revisão da
349 experiência dos professores. Os que concordam com a proposta da presidência somaram quatro
350 (4). Nenhum discorda. Os que se abstiveram somaram seis (6) votos. O conselheiro Douglas
351 pediu declaração de voto, dizendo não concordar com a criação de um curso de apenas gestão
352 empresarial em uma instituição pública. **6 - Homologação da COPERSE, foi apresentada a**
353 **sugestão da direção sendo composta por Paulo Artur Konzen Xavier de Mello Silva, Suzana**
354 **Prestes de Oliveira e Deise Leite Bittencourt Friedrich. Houve manifestações sobre o tema em**
355 **relação às indicações e sobre o diálogo com as políticas afirmativas. Em votação, aprovado por**
356 **unanimidade.** **7. Assuntos Gerais.** Não houve nenhuma manifestação; sendo assim, o presidente
357 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a constar, eu,
358 Renato Avellar de Albuquerque, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por
359 mim e pelos presentes. Porto Alegre, onze de maio de dois mil e dezesseis.

Renato Avellar de Albuquerque _____
(Secretário)

Marcelo Augusto Rauh Schmitt _____
(Presidente)

André Rosa Martins _____

Jeferson de Araujo Funchal _____

Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira _____

Paulo Artur Konzen Xavier de Mello Silva _____

Aline Martins Disconsi _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Douglas Neves Ricalde _____

Rafael Dutra Soares _____

Julian Silveira Diogo de Ávila Fontoura ----- AUSENTE -----

Karoline Ramos Viana ----- AUSENTE -----

Paula Inês Grana Oliveira ----- AUSENTE -----

Tales Schmitt Samuel ----- AUSENTE -----

Thais Helfensteller Rosa ----- AUSENTE -----

Charles Florczak Almeida / ASSUFRGS _____

Guilherme Dornelas Camara / ANDES – UFRGS _____